

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2019

O Município de Sagrada Família/RS, inscrito no CNPJ 92.410.422/0001-53, neste ato representado pelo Seu Prefeito Municipal, Senhor Marcos do Nascimento Santos, CPF: 958.844.590-68, vem por meio deste **ADITAR** o Contrato Administrativo Nº. 06/2019, oriundo do Pregão Presencial Nº. 11/2018 – Processo Licitatório Nº. 48/2018, cujo objeto é a contratação da empresa ADMAU – Agencia de Desenvolvimento do Médio Alto Uruguai, para a prestação de serviços de consultoria técnica para organização e operacionalização do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) do Município de Sagrada Família– RS, bem como disponibilizar profissional habilitado para realizar a inspeção sanitária nos estabelecimentos registrados pelo SIM – Serviço de Inspeção Municipal.

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da clausula quarta do contrato em questão, prorrogando o prazo contratual até 20/01/2021.

Sendo assim, considerando o período prorrogado e o valor mensal, o valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

CLAUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente alteração no fato de que a mesma vem prestando um serviço de fundamental importância para o bom funcionamento do programa SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme exposto e solicitado pelo Secretário Municipal de Administração, em anexo.

CLAUSULA TERCEIRA – DEMAIS ALTERAÇÕES

As demais clausulas do contrato permanecem inalteradas.

Sagrada Família- RS, 21 de janeiro de 2020.

Marcos do Nascimento Santos
Contratante

Admau – Ag. Des. do Médio Alto Uruguai
Contratada